

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 063, de 25 de abril de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos BM-2000/1, BM-3000/1, BM-4000/1, BM-5000/1, BM-5000/2, BM-5000/3, BM-5000/4, BM-5000/5 e BM-5000/6 de balança automática, eletrônica, digital, marca MULLER, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Muller Ind. e Com. de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Piauí, 264, Niterói CEP: 92130-240 - Canoas-RS

1.2 Descrição: Constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo medidor de carga (sistema de alavancas redutoras de carga e célula de carga) e dispositivo indicador contendo apenas um visor.

1.3 Marca: MULLER

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão e carga mínima: Constante do quadro abaixo.

Modelo	Carga Máxima kg	Menor Divisão kg	Carga Mínima kg
BM-2000/1	2000	1	25
BM-3000/1	3000	1	25
BM-4000/1	4000	1	25
BM-2000/1	5000	1	25
BM-5000/2	2500	0,5	12,5
BM-5000/3	1000	0,2	5
BM-5000/4	500	0,1	2,5
BM-5000/5	250	0,05	1,25
BM-5000/6	100	0,02	0,5

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital que fornece as seguintes informações.

1.5.1 Mostrador principal do tipo LED

1.5.1.1 Massa medida: Indicada por meio de até 06 (seis) dígitos luminosos.

1.5.1.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização intermitente dos segmentos horizontais de cada dígito, significando que a carga aplicada é superior à carga máxima da balança.

1.5.1.3 Subcarga: Indicada através da visualização intermitente dos segmentos horizontais inferiores de cada dígito, significando alívio no dispositivo receptor de carga.

1.5.2 Mostrador auxiliar de cristal líquido do tipo LCD.

1.5.2.1 Ao ligar o instrumento, este efetua auto teste dos segmentos de cada dígito e indica a mensagem "Balanças Muller informa o Peso", quando o instrumento está pronto para operação.

1.5.2.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização da expressão "Sobrecarga".

1.5.2.3 Subcarga: Indicada através da visualização da expressão "Negativa".

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas.

- a) 0 a 9 - para configuração das funções de operação;
- b) T - para acionar o dispositivo de tara até a carga máxima;
- c) D - para introdução da data e hora;
- d) L - para desativar as informações digitadas erroneamente;
- e) I - para acionar o dispositivo impressor, opcional;
- f) F - para memorizar as funções digitadas; e
- g) E - para entrada de dados.

1.6.2 Dispositivo de retorno à zero inicial automático.

1.6.3 Dispositivo de tara semi-automático, do tipo subtrativo, quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.6.4 Dispositivo de saída serial RS-232.

1.6.5 Dispositivo de nivelamento (pés reguláveis).

1.6.6 Dispositivo indicador de nível do tipo bolha.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 001800/94.

2.2 Dimensões das plataformas: Constantes do quadro abaixo.

Modelos	1,00 x 1,00 m	1,00 x 1,50 m	1,20 x 2,00 m	1,00 x 2,00 m	1,00 x 3,00 m	1,50 x 3,00 m	1,20 x 1,20 m	0,60 x 0,70 m	0,70 x 0,80 m	0,90 x 1,00 m	1,00 x 1,20 m
BM-2000/1		X	X		X	X	X				
BM-3000/1		X	X		X	X					X
BM-4000/1		X	X		X	X	X				
BM-5000/1		X	X		X	X	X				
BM-5000/2		X	X		X	X	X				
BM-5000/3	X						X				
BM-5000/4	X							X	X	X	
BM-5000/5								X	X		

BM-5000/6								X	X		
-----------	--	--	--	--	--	--	--	---	---	--	--

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de aprovação do modelo;
- f) carga máxima;
- g) menor divisão;
- h) carga mínima; e
- i) pré-aquecimento: 10 min

3.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g", "h" e "i" do item 3.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador.

4.3 Marca de selagem: Nas verificações metrológicas, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vista frontal e plano de selagem dos modelos BM-2000/1, BM-3000/1, BM-4000/1, BM-5000/1, BM-5000/2, BM-5000/3, BM-5000/4, BM-5000/5 e BM-5000/6.

5.2 Vista do sistema de alavancas redutoras de carga e instalação da célula de carga dos modelos BM-2000/1, BM-3000/1, BM-4000/1, BM-5000/1, BM5000/2, BM-5000/3, BM-5000/4, BM-5000/5 e BM-5000/6.

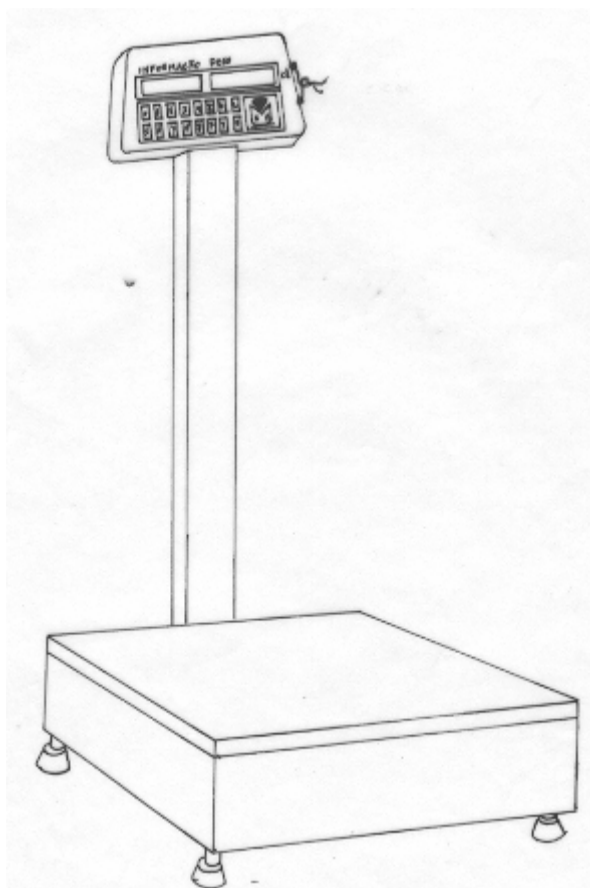
5.3 Vista lateral, frontal e superior do dispositivo receptor de carga dos modelos BM-2000/1, BM-3000/1, BM4000/1 BM-5000/1, BM-5000/2, BM-5000/3, BM-5000/4, BM-5000/5 e BM-5000/6.

5.4 Perspectiva dos modelos BM-2000/1, BM-3000/1, BM-4000/1, BM-5000/1, BM-5000/2, BM-5000/3, BM-5000/4, BM-5000/5 e BM-5000/6, com instalação embutida.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Roberto Luiz e Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 063 DE 25 DE abril DE 1995



FABRICANTE:

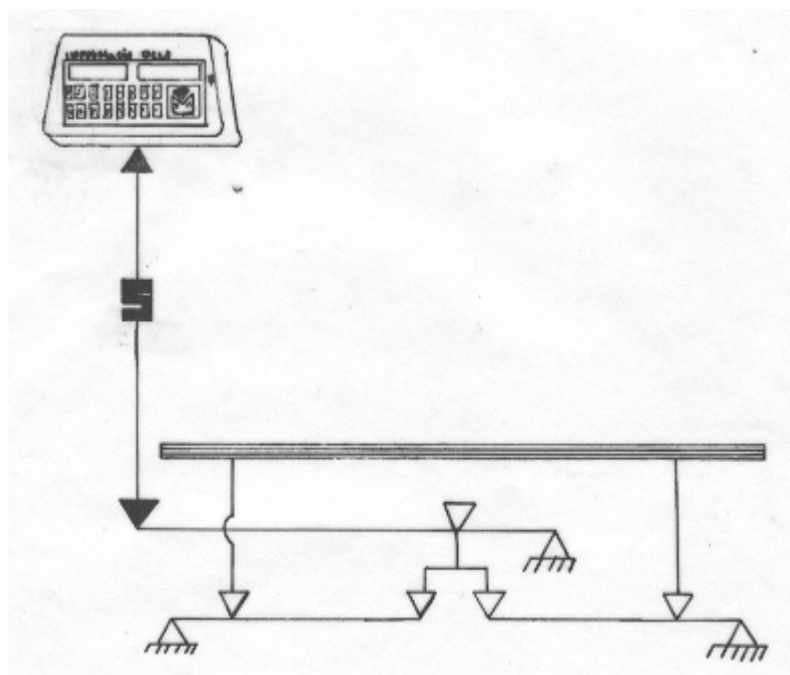
MÜLLER IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS
BM-2000/1, BM-3000/1, BM-4000/1, BM-5000/1, BM-5000/2,
BM-5000/3, BM-5000/4, BM-5000/5 E BM-5000/6

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 063 DE 25 DE abril DE 1995



FABRICANTE:

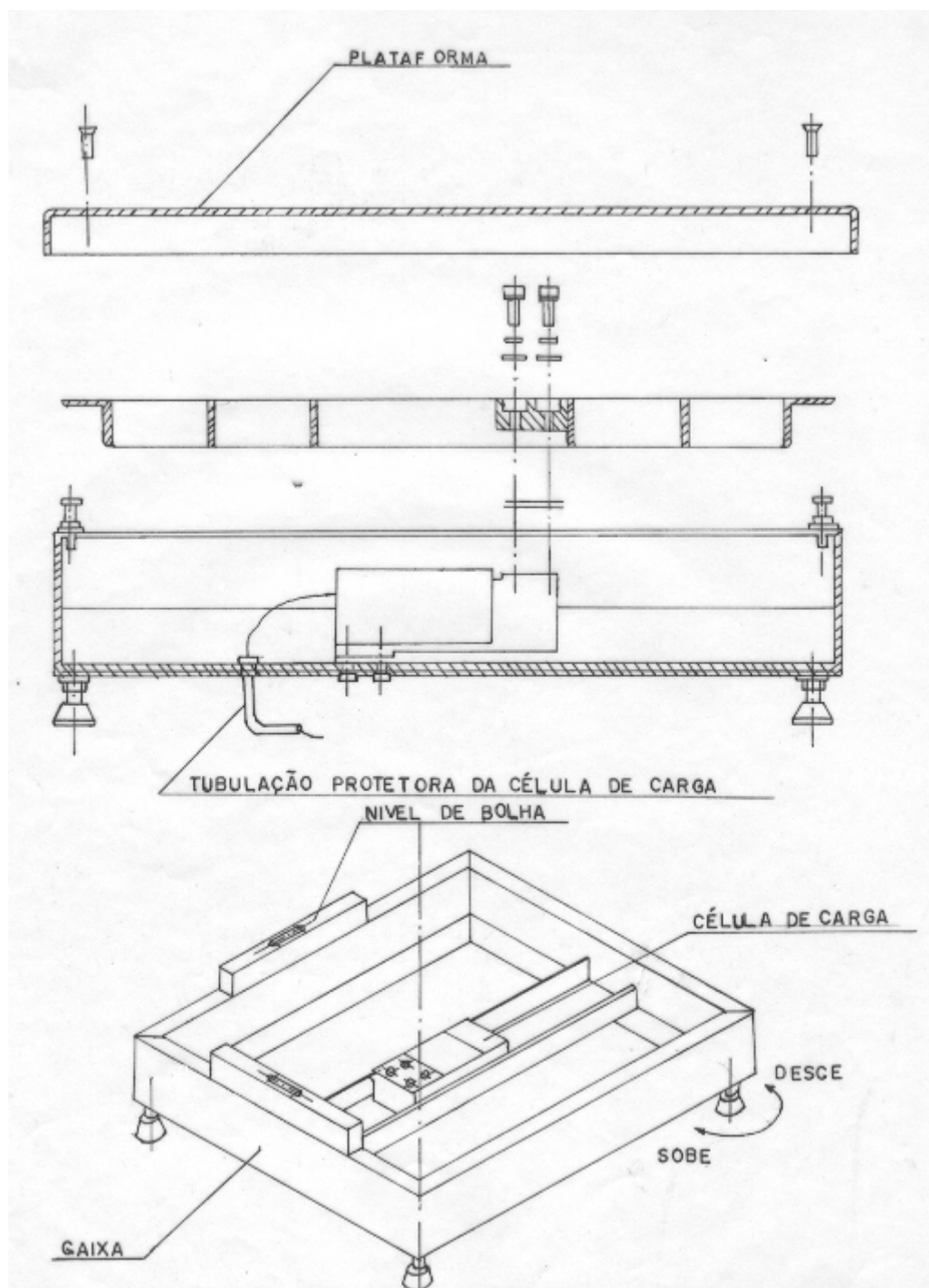
MÜLLER IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

VISTA DO SISTEMA DE ALAVANCAS REDUTORAS DE CARGA E INSTALAÇÃO DA CÉLULA DE CARGA DOS MODELOS BM-2000/1, BM-3000/1, BM-4000/1, BM-5000/1, BM5000/2, BM-5000/3, BM-5000/4, BM-5000/5 E BM-5000/6

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 063 DE 25 DE abril DE 1995



FABRICANTE:

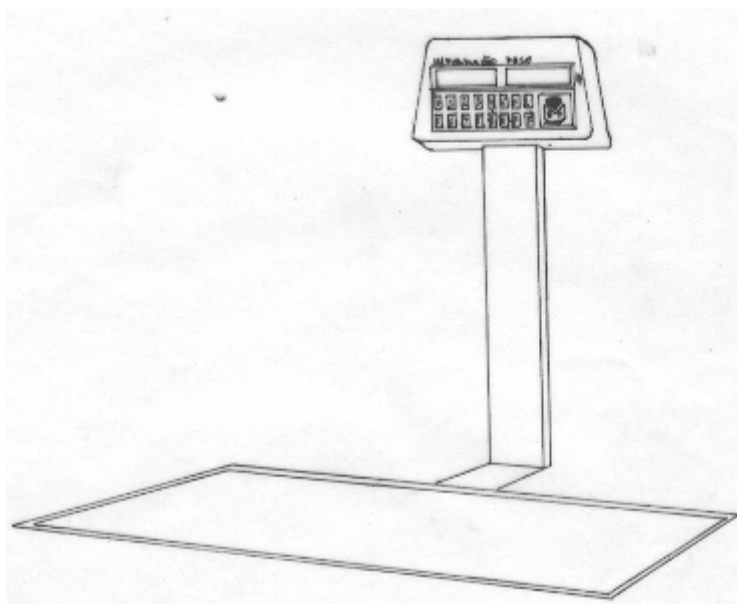
MÜLLER IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

VISTA LATERAL, FRONTAL E SUPERIOR DO DISPOSITIVO RECEPTOR DE CARGA DOS MODELOS BM-2000/1, BM-3000/1, BM4000/1 BM-5000/1, BM-5000/2, BM-5000/3, BM-5000/4, BM-5000/5 E BM-5000/6

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 063 DE 25 DE abril DE 1995



FABRICANTE:

MÜLLER IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA DOS MODELOS BM-2000/1, BM-3000/1, BM-4000/1, BM-5000/1, BM-5000/2, BM-5000/3, BM-5000/4, BM-5000/5 E BM-5000/6, COM INSTALAÇÃO EMBUTIDA

ESCALA:

ANEXO:
04